

EDITAL G.R. Nº 05/2023

TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE SORTEIO E DE PREMIAÇÃO AOS ESTUDANTES INGRESSANTES EM CURSO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIJUI NO 2º MÓDULO DE 2023.

A Reitora da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o processo de sorteio e premiação aos estudantes ingressantes nos Cursos de Educação à Distância (EaD) da UNIJUI no 2º módulo de 2023, que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital.

1. REQUISITOS CUMULATIVOS PARA PARTICIPAR:

- I – Ter ingressado em Curso de Educação à Distância (EaD) no 2º módulo de 2023, através do Processo Seletivo Vestibular EaD nos termos do EDITAL VRG/NRA 13-2022, conforme opção de ingresso do estudante: Prova Online do Vestibular; Aproveitamento da nota de Redação do Vestibular da UNIJUI; Aproveitamento de nota de redação do ENEM; e/ou ingresso via transferências;
- II – Efetivar matrícula em um dos Cursos de Educação à Distância (EaD) da UNIJUI no 2º módulo de 2023, até o dia 30/04/2023;
- III – Estar com a matrícula ativa na semana do início das aulas dos Cursos de Educação à Distância (EaD) da UNIJUI no 2º módulo de 2023, em 29/05/2023.

2. DA PREMIAÇÃO:

- I – A UNIJUI concederá uma **premiação, por meio de sorteio, de 50 (cinquenta) “caixas surpresas”** entre os estudantes ingressantes em um dos Cursos de Educação à Distância (EaD) da UNIJUI no 2º módulo de 2023, e que efetivarem matrículas no período de 01/03/2023 a 30/04/2023, e que estejam com matrícula ativa na semana do início das aulas dos Cursos de Educação à Distância (EaD) da UNIJUI no 2º módulo de 2023, em 29/05/2023.

3. DAS REGRAS:

- I – Ao todo serão premiados/beneficiados, por meio de sorteio, 50 (cinquenta) estudantes que preencherem os requisitos cumulativos deste Edital;
- II – Cada estudante sorteado/premiado terá direito ao recebimento de uma única “caixa surpresa”, que será enviada virtualmente pela UNIJUI;
- III – O estudante premiado/beneficiado pode manifestar, por escrito, desinteresse pelo prêmio, abrindo a possibilidade de nova chamada de estudante suplente para o benefício especificamente declinado.

4. DO SORTEIO:

- I – Será realizado um sorteio geral via sorteador digital de números, o qual terá conferência do número sorteado com o número de matrícula do estudante ingressante pela modalidade EaD da UNIJUI;
- II – O sorteio acontece no dia **29 de maio de 2023**.

- III – Para sorteio e classificação dos premiados, será considerada a matrícula ativa dos Estudantes na semana do início das aulas dos Cursos de Educação à Distância (EaD) da UNIJUI no 2º módulo de 2023, da data de **29 de maio de 2023**.
- IV – O resultado será divulgado nos canais de comunicação oficiais da UNIJUI, após confirmação do cumprimento de todos os requisitos deste Edital por parte do estudante beneficiário.

5. DO RESULTADO:

- I – Os estudantes premiados serão informados do resultado da classificação/premiação no dia **30 de maio de 2023**, via Porta da UNIJUI e via telefone e/ou e-mail, informado pelo Estudante no processo de matrícula em seu respectivo curso.
- II – Do resultado da classificação/premiação não há possibilidade de recurso.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. Esclarecimentos e informações complementares podem ser solicitadas junto ao Núcleo de Captação e Prospecção Estudantil pelo e-mail (estude@unijui.edu.br) ou Telefone (55) 3332-0200 - Ramal 2004 e junto à Assessoria de Marketing da FIDENE/UNIJUI pelo e-mail (cmkt@unijui.edu.br) ou Telefone (55) 3332-0200 – Ramal 2360.

7.2. O Estudante participante do presente processo de sorteio/premiação está ciente e concorda em ceder o seu nome, depoimentos e sua imagem, para campanhas publicitárias/informativas da UNIJUI que tenha por objetivo a divulgação do evento, ao público em geral, sem qualquer remuneração e ônus para a UNIJUI.

7.3. Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular EaD nos termos do EDITAL VRG/NRA 13-2022, e participar do presente processo de sorteio, o **estudante autoriza e dá consentimento** à Central de Atendimento ao Estudante à Assessoria de Marketing da FIDENE/UNIJUI para realizar a **coleta e fazer o tratamento de dados pessoais, inclusive os sensíveis**, para os fins relacionados neste Edital de Sorteio/Premiação, nos termos da lei que regula a matéria.

7.4. Este Edital é público e amplamente divulgado, sendo que a nenhum(a) candidato(a) ao presente Processo de Sorteio/Premiação é dado alegar desconhecimento das regras contidas neste instrumento, servindo a inscrição no Processo Seletivo Vestibular EaD (EDITAL VRG/NRA 13-2022) e a matrícula em um dos Cursos de Educação à Distância (EaD) da UNIJUI no 1º semestre de 2023, como tácita aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UNIJUI em conjunto com a Central de Atendimentos ao Estudante e a Assessoria de Marketing da FIDENE/UNIJUI.

Ijuí (RS), 01 de março de 2023.

Dra. Cátia Maria Nehring
Reitora da UNIJUI

